09.0869/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22 / 09 / 2020 ATA 10414 APROVADO EM - 28 / 09 / 2020 10416 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1543/2020**	**21/09/2020-15:54** **Protocolo: 3995/2020** **Processo: 2969/2020**

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvir a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a liberação do uso dos salões de festas, tendo em vista que outros comércios já estão retomando suas atividades ao normal, seguindo todos padrões e protocolos de higiene e segurança, como distanciamento correto, uso de máscaras e higienização necessária.

F. Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0ru8k44sb